

## ACÓRDÃO Nº 4086/2018 – TCU – 2ª Câmara

- 1. Processo nº TC 000.497/2015-0.
- 2. Grupo II Classe I Assunto: Embargos de Declaração.
- 3. Embargante: Mário Augusto Lopes Moysés (CPF 953.055.648-91).
- 4. Entidade: Município de Tuparetama PE.
- 5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho
- 6. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco (Secex-PE).
- 8. Representação legal:
- 8.1. Pedro Estevam Alves Pinto Serrano (90.846/OAB-SP) e outros, representando Mário Augusto Lopes Moysés.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que, no presente momento, tratam de embargos de declaração opostos por Mário Augusto Lopes Moysés em face do Acórdão 891/2018 proferido pela 2ª Câmara do TCU, diante de irregularidades no Convênio 142/2009 firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Tuparetama – PE para a realização da "Tupã Folia 2009";

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. dar ciência da presente deliberação ao embargante; e
- 9.3. determinar que a Secex-PE envie os presentes autos à Serur para a análise dos recursos de reconsideração acostados, às Peças 101 a 104, por Carla de Souza Marques, Manoelina Pereira Medrado, Maria José Rodrigues Fróes e Domingos Sávio da Costa Torres.
- 10. Ata n° 17/2018 − 2ª Câmara.
- 11. Data da Sessão: 22/5/2018 Ordinária.
- 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4086-17/18-2.
- 13. Especificação do quorum:
- 13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Ana Arraes.
- 13.2. Ministra que alegou impedimento na Sessão: Ana Arraes.
- 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente) ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral